

( CP-1567 )

ACÓRDÃO

Rec. 2919/39

UV/IV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos por Maria de Souza Neto, viuva de José Rodrigues Neves, à decisão da Terceira Câmara deste Conselho confirmando a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Morro Velho, Minas Gerais, que recusou a pensão a que se julga com direito pelo falecimento do seu marido:

CONSIDERANDO que não se deu a prescrição que o acórdão aceitou, porque a Caixa, si bem que devasse ser instalada em 1932, conforme o dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e o dec. n. 92.096, de 16 de novembro de 1932, só o foi em fevereiro de 1936, e a pensão requerida em fevereiro de 1938, conforme prova apresentada pela embargante e não contestada pela embargada;

CONSIDERANDO, ainda, que não ocorreu a prescrição porque são interessados no caso os filhos menores impuberes do associado falecido, contra os quais a Caixa não podia invocar a prescrição;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos para mandar conceder a pensão à viuva e filhos do associado, reformando, assim, a decisão da Câmara.

Rio de Janeiro, *14 de dezembro* de 1939

a) Francisco Barbosa da Rezende      Presidente

a) Mathias Costa      Relator

Fui presente: a) J. Leonil de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em *8/2/40*